



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 034/2015 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024/2015.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre Prefeito Municipal Antonio Alves Melo, Institui o Plano Municipal do Livro e Leitura no Município de Ipaporanga e adota outras providências.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto objetiva promover e estimular a participação de vários segmentos da sociedade no Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), através da SMC em parceria com a Fundação Biblioteca Nacional, integrando-se à Rede Nacional de Leitura.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º024/2015, o principal argumento é implantar por meio do PMLL é assegurar e democratizar o acesso à leitura e ao livro a toda população Ipaporanguense., nos termos propostos pelo Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 11 de Dezembro0 de 2015.

PARECER APROVADO


Ver. AGAMENON ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


Ver. PEDRO ALVES NETO
VICE - PRESIDENTE, Relator